



# CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.769 de 09/09/1965 e regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934 de 22/12/1967

## ATA DA QUARTA REUNIÃO PLENÁRIA DE 2014

Aos dezoito dias de março de dois mil e quatorze, às quinze e trinta horas, estiveram reunidos na sede do CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE – CRA-SE, os conselheiros abaixo-relacionados: Adm. Diego Cabral Ferreira da Costa Adm. Carlos Menezes Calasans Eloy dos Santos Filho, Adm<sup>a</sup>. Edméa Maria Vieira Pinheiro Machado, Adm. Kleberson Alves de Sousa, Adm. Augusto César Vieira dos Santos, Adm. Carlos Henrique Carvalho de Almeida e Adm. Flávio Henrique Barros Andrade. Com a presença de todos, o Presidente do CRA-SE Adm. Diego Cabral Ferreira da Costa abre a reunião apresentando a todos o balancete do mês de Fevereiro de 2014, que foi passado para que todos analisassem, onde em seguida foi assinado e aprovado por unanimidade por todos os presentes. Logo após o Presidente do CRA-SE solicitou a todos os presentes que assinassem as Atas anteriores, que foi assinada por todos os presentes. Em seguida o Presidente do CRA-SE apresentou a todos as atualizações referente ao site do CRA-SE, que seguem:- Presidente do cra-se participa de curso em Brasília; Curso de administração da unit promove aula inaugural; CRA-SE é destaque na liberdade FM; CRA-SE desenvolve ações que beneficiam o administrador sergipano; Resumos das ações desenvolvidas pelo cra-se; Abertas as inscrições para o vestibular do curso de gestão pública da estágio fase; Pequenos negócios: falta o administrador profissional; Da escola ao mercado de trabalho: como se constrói um profissional; Decisão judicial suspende concurso do CRA-SE; Funcionamento dos supermercados: administradores são beneficiados com seminário; Conselheiros se reúnem para definir as próximas ações do CRA-SE; Receita libera o programa do imposto de renda 2014; Atendimento tem novo e-mail. Logo após, foi concedida a palavra a Diretora de Fiscalização Adm<sup>a</sup>. Edméa Maria Vieira Pinheiro Machado, que apresentou a todos os presentes os processos de fiscalização referente ao mês março de 2014, que seguem: 1. (REMISSÃO DE DÉBITO) – PF – Nº 12- KLINGER DANTAS ALVES – CRA-SE nº3754-01– DEFERIDO- JOSEFA CLEIDE FERREIRA DOS SANTOS – CRA-SE nº3186-01– DEFERIDO- DANIELA MATOS DOS SANTOS – CRA-SE nº3201-01– DEFERIDO- TAMIRIS DO NASCIMENTO RODRIGUES – CRA-SE nº3199-01– DEFERIDO- DILZA CARLA DOS SANTOS SOUZA – CRA-SE nº3247-01– DEFERIDO- ADELI DE OLIVEIRA AMORIM – CRA-SE nº2822-01– DEFERIDO- ANA CARLA MOTA SANTANA – CRA-SE nº3369-01– DEFERIDO- SYLVIA CAROLINA MENEZES DE SANTANA – CRA-SE nº1326-01– DEFERIDO- MARCELO WATHSON FEITOSA DE CARVALHO – CRA-SE nº1737-01– DEFERIDO- NEUDON SANTANA SANTOS– CRA-SE nº0772-01– DEFERIDO- FABIO OLIVEIRA FIGUEREDO – CRA-SE nº2034-01– DEFERIDO- MARCELO MENEZES E ANDRADE – CRA-SE nº2257-01– DEFERIDO- 2. (CANCELAMENTO DE REGISTRO) – PF – Nº 03-ALEXANDRA BARRETO SAMPAIO – CRA-SE nº1785-01 – DEFERIDO- 3.(CANCELAMENTO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) – PF – Nº 02- PAULO RICARDO TRUSSADI – CRA-SE nº3140-01– DEFERIDO- 4.(REGISTRO CADASTRAL) – PJ – Nº 01- PAVITEC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA – CRA-SE 0751 – INDEFERIDO.

\* Administrador: profissional formado em Administração e com registro no CRA

Rua Senador Rollemberg, nº 513 - São José - CEP 49015-120 - Tels.: (79) 3214-2229 / 3214-3983

Aracaju - Sergipe - Brasil

Portal do Administrador: [www.crase.org.br](http://www.crase.org.br) - e-mail: [crase@crase.org.br](mailto:crase@crase.org.br)





## CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.769 de 09/09/1965 e regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934 de 22/12/1967

Dando prosseguimento a reunião, o Presidente do CRA-SE apresentou a todos o Ofício Circular nº 51/2014/CFA/ASP- que trata do livro "Jubileu de Ouro do Sistema CFA/CRAs- 50 anos que fizeram história", onde pretende oferecer ao público em geral, especialmente aos profissionais de Administração, um registro de suas conquistas visando demonstrar a força e importância da profissão do Administrador no Brasil. Neste sentido o Presidente do CRA-SE informou que no mesmo ofício, o CFA pede apoio do regional para apresentar até o dia 30.05.2014, as principais ações desenvolvidas nos últimos anos, incluindo história, evolução, relação dos presidentes da instituição, principais projetos, além de dados estatísticos sobre quantidade de registrados (Administrador, Tecnólogo e Pessoa Jurídica), como também informações sobre o Estado( número de IES dedicadas ao ensino da Administração, população) e fotos dos presidentes do regional. Diante do ofício, o Presidente do CRA-SE, informou que a Adm<sup>a</sup> Raquel Almeida Barbosa está cuidando desse assunto, onde também sugeriu a mesma que encaminhasse um ofício aos ex-presidentes solicitando a contribuição de todos, no sentido que os mesmos forneçam informações referente a sua gestão. Logo após o Presidente do CRA-SE apresentou o Ofício nº 54/2014/CFA/CGP que trata da pesquisa de percepção sobre Cidades Inteligentes, onde a Câmara de Gestão Pública do CFA em parceria com a Fundação Getúlio Vargas- FGV, visa desenvolver projetos de assessoria técnica com o objetivo de introduzir modelos de gestão e planejamento que facilitem a introdução de soluções inteligentes-tecnológicas e não-tecnológicas- de acordo com as necessidades locais das cidades brasileiras. O presidente informou que esta pesquisa já foi publicada no site do regional e disparada por e-mail para todos os registrados. Dando prosseguimento a reunião o Presidente do CRA-SE, mencionou sobre a possibilidade de criar uma resolução interna que autorizasse o pagamento aos Conselheiros, por participação de representação nos eventos que fossem realizados dentro da Capital, pois o mesmo alegou que não achava justo o Conselheiro sair com seu carro, passar em torno de quatro horas em eventos de colação de grau, onde muitos desses eventos ocorrem geralmente finais de semana, e não receber nenhuma verba de representação pelos mesmos. Diante do que foi explanado pelo Presidente do CRA-SE, o Conselheiro Adm. Augusto César, se manifestou e mencionou sobre a possibilidade de representar o regional nos eventos, pois o mesmo informou que na atual gestão apenas o Presidente do Regional é quem se faz presente nos eventos, e que poderia estar havendo um rodízio entre os Conselheiros. O Presidente informou que infelizmente enquanto não resolver a questão do pagamento de representação por participação nos eventos, o mesmo não irá dispor do seu tempo, nem combustível para passar em torno de quatro horas no evento. Diante da colocação do Presidente, o Conselheiro Adm. Augusto César, informou que não concordava em Conselheiro receber verba de representação dentro da jurisdição, e que independente de receber ajuda de custo ou não, que o regional tem a obrigação de se fazer presente em todos os eventos, sem acarretar nenhum custo para o Conselho. Por se tratar de um assunto complexo, o Presidente resolveu então solicitar ao Assessor Jurídico do CRA-SE, que fizesse um parecer acerca do assunto, para ver a legalidade se poderá

Administrador: profissional formado em Administração e com registro no CRA





## CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.769 de 09/09/1965 e regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934 de 22/12/1967

ou não o Conselheiro receber verba de representação para se fazer presentes nos eventos dentro de Aracaju. Logo após o Presidente do CRA-SE, apresentou a todos os presentes, a proposta de convênio da SERASA, onde solicitou a Gerente Executiva que também solicitasse ao Assessor Jurídico do CRA-SE um parecer em relação a proposta de Convênio, para saber se será válida ou não para o CRA-SE fazer a adesão do mesmo. Não tendo mais nada a tratar a reunião é encerrada e vai assinada por mim, Adm<sup>a</sup>. Raquel Almeida Barbosa, Gerente Executiva do CRA-SE, pelo Presidente do CRA-SE e pelos demais Conselheiros presentes.

Adm<sup>a</sup> **Raquel Almeida Barbosa**  
Gerente Executiva do CRA-SE  
CRA-SE nº 2416-01

Adm. **Diego Cabral Ferreira da Costa**  
CRA-SE nº 2035-01  
Conselheiro Regional Efetivo

Adm. **Augusto César V. dos Santos**  
CRA-SE nº 1423-01  
Conselheiro Regional Efetivo

Adm<sup>a</sup>. **Edméa Maria V. Pinheiro Machado**  
CRA-SE nº 0079-01  
Conselheira Regional Efetiva

Adm. **Kleberson Alves de Sousa**  
CRA-SE nº 2049-01  
Conselheiro Regional Efetivo

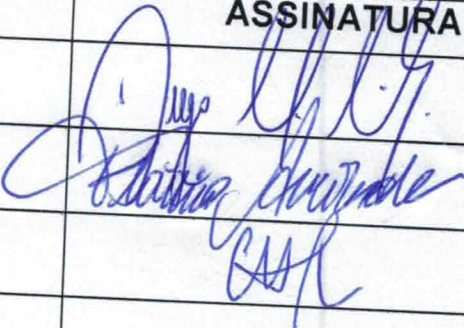
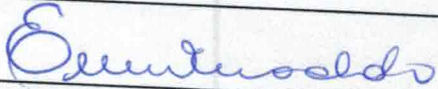

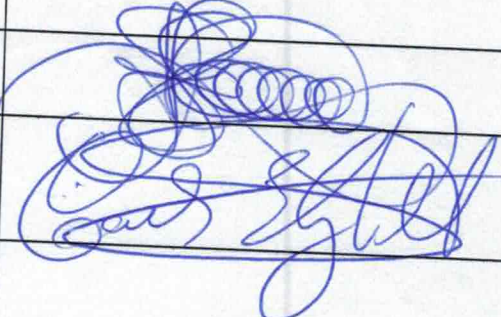
Adm. **Carlos Henrique C. de Almeida**  
CRA-SE nº 0059-01  
Conselheiro Regional Efetivo

Adm. **Flávio Henrique Barros Andrade**  
CRA-SE nº 1312-01  
Conselheiro Regional Efetivo

Adm. **Carlos Menezes C. Eloy dos Santos Filho**  
CRA-SE nº 2189-01  
Conselheiro Regional Efetivo

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE

CONTROLE DE FREQUÊNCIA DAS REUNIÕES PLENÁRIAS  
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 18 DE MARÇO DE 2014

CONSELHEIROS REGIONAIS	ASSINATURA
Diego Cabral Ferreira da Costa	
Flávio Henrique Barros Andrade	
Carlos Henrique Carvalho de Almeida	
Maria de Fátima Rios Basto	
Edméa Maria Vieira Pinheiro Machado	
Kleberson Alves de Sousa	
Cláudia Regina Machado Aguiar Amorim	
Kátia Cristina Santos Lélis	
Victor Ribeiro Barreto	
Sidney Vasconcelos Andrade	
Augusto César Vieira dos Santos	
Carlos Menezes Calasans Eloy dos Santos Filho	
José Helder Monteiro Fontes	
Alexandre Souza Matos	
Henrique David Alves de Mendonça	
Adelmo Santos Porto	